



**Autor:** Consórcio Complexo Nascentes do  
Pantanal

Aprovada: 01/12/2021, Sancionada:

**Local:** [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

## Resolução Administrativa nº 16, de 01 de Dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

**GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de  
Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do  
Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto  
social,**

**Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas  
com o Consórcio,**

**Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 073/2020  
aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de Dezembro de 2020.**

### RESOLVE

**Art.1º-** De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES  
DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 073/2020, fica aberto no corrente  
exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 173.088,67 (Cento e Setenta e Três  
Mil, e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)** para atender necessidades do  
Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

|   |                       |                                               |                  |
|---|-----------------------|-----------------------------------------------|------------------|
| 3 | 04.122.0001.2001.0000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | <b>70.861,67</b> |
|   | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 1 94     |
| 1 |                       | Recursos do Exercício Corrente                |                  |
|   | 110 000               | GERAL                                         |                  |
| 4 | 04.122.0001.2001.0000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | <b>15.000,00</b> |





|    |                       |                                          |              |                 |
|----|-----------------------|------------------------------------------|--------------|-----------------|
|    | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                     | F.R.: 0 1 94 |                 |
|    | 1                     | Recursos do Exercício Corrente           |              |                 |
|    | 110 000               | GERAL                                    |              |                 |
| 6  | 04.122.0001.2002.0000 | MANUTENCAO DO CIDES NASCENTE DO PANTANAL |              |                 |
|    | <b>10.000,00</b>      |                                          |              |                 |
|    | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                      | F.R.: 0 1 94 |                 |
|    | 1                     | Recursos do Exercício Corrente           |              |                 |
|    | 110 000               | GERAL                                    |              |                 |
| 11 | 04.122.0001.2002.0000 | MANUTENCAO DO CIDES NASCENTE DO PANTANAL |              | <b>100,00</b>   |
|    | 3.3.90.93.00          | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES              | F.R.: 0 1 94 |                 |
|    | 1                     | Recursos do Exercício Corrente           |              |                 |
|    | 110 000               | GERAL                                    |              |                 |
| 22 | 17.512.0001.2010.0000 | OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO             |              | <b>4.380,00</b> |
|    | 3.1.90.04.00          | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO        | F.R.: 0 1 94 |                 |
|    | 1                     | Recursos do Exercício Corrente           |              |                 |
|    | 110 000               | GERAL                                    |              |                 |
| 25 | 17.512.0001.2010.0000 | OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO             |              | <b>300,00</b>   |
|    | 3.3.90.14.00          | DIÁRIAS - CIVIL                          | F.R.: 0 1 94 |                 |
|    | 1                     | Recursos do Exercício Corrente           |              |                 |
|    | 110 000               | GERAL                                    |              |                 |





|    |                       |                                                     |                  |
|----|-----------------------|-----------------------------------------------------|------------------|
| 26 | 17.512.0001.2010.0000 | OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO                        | <b>14.000,00</b> |
|    | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 94                    |                  |
|    | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                      |                  |
|    | 110 000               | GERAL                                               |                  |
| 32 | 20.602.0001.2009.0000 | UNIDADE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA                       | <b>2.900,00</b>  |
|    | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 1 94                   |                  |
|    | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                      |                  |
|    | 110 000               | GERAL                                               |                  |
| 49 | 26.782.0001.2011.0000 | PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E RODOVIAS        | <b>42.600,00</b> |
|    | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 94                    |                  |
|    | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                      |                  |
|    | 110 000               | GERAL                                               |                  |
| 56 | 28.122.0002.2004.0000 | CONTRIBUICAO PARA O PASEP                           | <b>12.947,00</b> |
|    | 3.3.90.47.00          | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 1 94 |                  |
|    | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                      |                  |
|    | 110 000               | GERAL                                               |                  |

**Art. 2º**-Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação conforme segue:

|    |                       |                              |                   |
|----|-----------------------|------------------------------|-------------------|
| 28 | 17.512.0001.2010.0000 | OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO | <b>-32.088,67</b> |
|----|-----------------------|------------------------------|-------------------|





3.3.90.39.000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 94

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

55 26.782.0001.2011.0000 PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DE VIAS E RODOVIAS **-141.000,00**

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 1 94

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

**Art. 3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AO 01 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

Presidente: **GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO**

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/530-resolucao-administrativa-n-16-de-01-de-dezembro-de-2021>

